

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112022020

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2020

SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2020 – 09:30 HORAS

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE MIRORÓS.

Trata o presente de análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro nº 01) apresentados pelas licitantes, para o item 6, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 001-2020.

Em 27 de fevereiro de 2020, na sala de licitações, situada na Praça Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, Ibipeba, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, presidida por **Edésio Micael Szervinks Mendonça** e composta pelos membros: **Adi Gomes da Silva** e **Eneas Barreto Neto**, todos designados pelo Decreto Nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020. O senhor Presidente, às 09:30 horas, declarou aberta à sessão, convidando os licitantes a assinarem a lista de presença e entregarem os invólucros. Entregaram os invólucros as seguintes empresas:

- **ARRUDA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 09.813.466/0001-58, representada pelo senhor Marcelo Roque Duarte dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 05982291-08 SSP/BA;
- **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 33.341.697/0001-13 representada pela senhora Franciane Barreto dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 116489804 SSP/BA.

Após o recebimento dos invólucros, conferência por parte dos licitantes credenciados e da Comissão de Licitação, foi lavrada Ata de Reunião e a sessão foi encerrada para posterior análise dos documentos de habilitação pela CPL.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Dando seguimento aos procedimentos, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 6 – Da Documentação de Habilitação (Invólucro nº 1), concluindo o que segue:

ACHADOS QUE INDUZEM À INABILITAÇÃO:

➤ **ARRUDA ENGENHARIA EIRELI**

- *Apresentou sua documentação de habilitação em cópia sem autenticação, sendo eles o contrato social, RG do proprietário e Alvará de funcionamento, desatendendo o previsto no item 7.5 do Edital;*
- *Não foi entregue a declaração independente da proposta prevista no item 10.1.2.1.1 do edital, ficando, portanto, **DESCCLASSIFICADA.***

HABILITAÇÃO:

➤ **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**

- *Apresentou todos requisitos editalícios, sendo, portanto **HABILITADA.***

CONCLUSÃO

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Ibipeba – Ba, 05 de março de 2020.

EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA
PRESIDENTE

MEMBROS:

Adi Gomes da Silva
Membro

Eneas Barreto Neto
Membro